

TERMO ADITIVO Nº 033/2025-SMS AO CONVÊNIO Nº 001/2013-SMS

PROCESSO: 2012-0.311.518-7 / 6018.2021/0008884-1

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação, implementação e execução do Programa "Acompanhante de Idoso", conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, nos termos das Portaria nº 842/2024-SMS.G. doc. de 19/12/2024 págs. 49/50.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$7.097.088,84 (sete milhões, noventa e sete mil, oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.00.1.500.9001

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE com sede na Rua Doutor Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por CONVENIENTE e, de outro lado, o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, com sede à Avenida Álvaro Ramos, 366, Belém, São Paulo- SP, inscrita no CNPJ 62.264.494/0001-79, neste ato representado por seu Diretor Vice-Presidente, **PIERRE RODRIGUES DA COSTA**, adiante designado como CONVENIADA, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Em atendimento as Portaria nº 842/2024-SMS.G., o custeio será o valor aprovado até dezembro de 2024.
- 1.2 Fica estabelecido para o período de **01/01/2025 à 31/12/2025** o orçamento de custeio no valor total de R\$ 7.097.088,84 (sete milhões, noventa e sete mil, oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso:



TERMO ADITIVO Nº 033/2025-SMS AO CONVÊNIO Nº 001/2013-SMS

Cronograma de Desembolso - Janeiro a Dezembro/2025 - BOMPARTO - PAI													
Mês	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Total
Custeio	R\$ 591.424,07	R\$ 591.424,07	R\$ 591.424,07	R\$ 591.424,07	R\$ 591.424,07	R\$ 591.424,07	R\$ 591.424,07	R\$ 591.424,07	R\$ 591.424,07	R\$ 591.424,07	R\$ 591.424,07	R\$ 591.424,07	R\$ 7.097.088,84

1.3 As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.00.1.500.9001, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho (117161920).

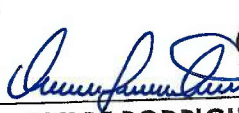
CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do convênio CV001/2013 – SMS. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
Secretário Municipal de Saúde



PIERRE RODRIGUES DA COSTA
Centro Social N. Senhora do Bom Parto

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliana M. de Oliveira Rocha
RF 557.706-3
PUC

NOME:

